



PORTARIA Nº 192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei
Orgânica do Município de Hidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVE-SE** o servidor **ABRAHÃO RODRIGUES BEZERRA**,
matrícula nº 1712, ocupante do cargo de Vigia, atualmente lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino
Fundamental Dr. Aquiles Peres Mota, vinculada à Secretaria de Educação, em
virtude de imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 05 de Dezembro de
2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal